Goiânia, 31 de Agosto de 2020.

Portaria CREF14/GO-TO N.º 115/2020

Exoneração do Gerente de Orientação e Fiscalização do CREF14 GO/TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IX do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCIER FERREIRA BARBOZA**, empregado efetivo, do cargo comissionado de Gerente do Departamento de Orientação e Fiscalização, ante a sua solicitação verbal de exoneração ocorrida em 04 (quatro) de Agosto de 2020, (04/08/2020), devendo o aludido empregado público retornar ao cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF14 GO/TO, com lotação na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CREF14/GO-TOCREF 000698-G/GO